

REGULAMENTO OFICIAL
PDR CHAMPIONSHIP – DETAIL FEST BRASIL 2026
CAMPEONATO DE MARTELINHO DE OURO
PAINTLESS DENT REPAIR – PDR
Data: 24 e 27 de setembro de 2026
Local: Detail Fest Brasil – Boituva/SP

1. DO CAMPEONATO

O **PDR Championship – Detail Fest Brasil 2026** é uma competição técnica de **Paintless Dent Repair – PDR (Martelinho de Ouro)**, realizada durante o Detail Fest Brasil 2026, destinada a profissionais da área que desejem demonstrar suas habilidades técnicas, precisão, acabamento, controle e eficiência na reparação de danos automotivos sem necessidade de repintura.

A competição tem como objetivo promover a valorização profissional da técnica PDR, incentivar o desenvolvimento técnico dos participantes e proporcionar ao público uma experiência de alto nível, reunindo profissionais brasileiros e internacionais.

A competição será realizada nas modalidades:

I – Individual

II – Duplas

DATA E HORÁRIOS DO CAMPEONATO

- **Sábado – 26/09/2026:** das **09h30 às 19h00**
- **Domingo – 27/09/2026:** das **09h30 às 15h00** — realização das provas
- **Domingo – 27/09/2026:** das **16h00 às 17h00** — **Cerimônia de Premiação**

Todos os horários estão de acordo com o horário oficial de Brasília (BRT).

2. DA ORGANIZAÇÃO

O PDR Championship – Detail Fest Brasil 2026 será organizado pela equipe do **Detail Fest Brasil 2026**.

Compete à organização:

- a) definir e preparar os veículos e danos utilizados na competição;
- b) realizar o sorteio dos competidores e respectivos danos;
- c) credenciar os participantes;
- d) disponibilizar a estrutura da área de competição;
- e) designar fiscais e equipe técnica;
- f) indicar a banca de juízes;
- g) assegurar o cumprimento deste regulamento;

- h) divulgar os resultados oficiais;
- i) realizar a cerimônia de premiação.

As decisões administrativas e operacionais da organização serão soberanas quanto à condução da competição, observadas as disposições deste regulamento.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário oficial disponibilizado pela organização do Detail Fest Brasil.

Site oficial: www.detailerfestbrasil.com.br

WhatsApp oficial: (54)99905-2721

E-mail: detailfestbrasil@gmail.com

Ao realizar a inscrição, o participante declara que:

- a) forneceu informações verdadeiras;
 - b) possui capacidade técnica para participar da competição;
 - c) leu e aceita integralmente este regulamento;
 - d) compromete-se a cumprir as determinações da organização, fiscais e juízes;
 - e) está ciente de que o descumprimento das regras poderá resultar em advertência ou desclassificação.
-

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições permanecerão abertas até o preenchimento do número máximo de vagas estabelecido pela organização.

A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente caso o limite de participantes seja atingido.

A inscrição somente será considerada confirmada após o preenchimento do formulário e a efetiva identificação do pagamento da taxa correspondente.

5. DAS CATEGORIAS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 Categoria Individual

Valor: R\$ 400,00 por competidor.

5.2 Categoria Duplas

Valor: R\$ 600,00 por dupla.

Cada dupla será composta por **2 (dois) competidores**, devidamente identificados no momento da inscrição.

Após a inscrição, não será permitida a substituição de integrante da dupla sem autorização expressa da organização.

6. DA POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Em caso de desistência, o participante deverá comunicar formalmente a organização por meio do e-mail:

detailfestbrasil@gmail.com

Os reembolsos obedecerão aos seguintes prazos:

- Cancelamento comunicado até **05 de setembro de 2026**: reembolso de 50% do valor pago;
- Cancelamentos realizados após **06 de setembro de 2026**: não haverá reembolso.

Em caso de ausência do competidor no dia da competição, sem comunicação e justificativa aceita pela organização, a inscrição será considerada perdida, sem direito a reembolso.

Em caso de força maior que impeça um dos integrantes da dupla de comparecer ao campeonato, a organização poderá avaliar a justificativa apresentada. Caso a justificativa seja considerada válida, será permitida a substituição do integrante ausente, mediante aprovação da organização.

7. DO CREDENCIAMENTO

- O credenciamento será realizado na **sexta-feira, 25 de setembro de 2026** as 17h00 (horário de Brasília) juntamente com o procedimento de sorteio, conforme horário divulgado oficialmente pela organização.

Para o credenciamento, o participante deverá apresentar:

- documento oficial de identificação;
- comprovante de inscrição;
- confirmação de pagamento, quando solicitada.

Após o credenciamento, o participante receberá seu **crachá oficial de competidor** e as orientações necessárias para participação.

O crachá deverá permanecer visível durante o período determinado pela organização.

8. DO SORTEIO DOS VEÍCULOS E DOS DANOS

O sorteio dos veículos e dos danos será realizado na:

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026, às 17h00, horário de Brasília.

Cada veículo receberá uma identificação numérica.

Cada dano será identificado por uma numeração ou código de identificação definido pela organização.

O sorteio determinará qual veículo e qual dano serão destinados a cada competidor.

A identificação do competidor não deverá ficar vinculada visualmente ao veículo durante a avaliação técnica, garantindo o sistema de **avaliação às cegas**.

Após o sorteio, não será permitida a troca voluntária de veículo ou dano entre competidores.

8.1 COMPETIDORES AUSENTES NO SORTEIO

O competidor que, por qualquer motivo, não estiver presente no momento da realização do sorteio, agendado para o dia **25 de setembro de 2026, às 17h00**, não perderá o direito de participação na competição.

Entretanto, o sorteio será realizado **pela organização**, na presença dos fiscais responsáveis e/ou testemunhas designadas, seguindo exatamente os mesmos critérios aplicados aos competidores presentes.

O resultado será registrado na ficha oficial de sorteio do competidor e será considerado **definitivo e irrevogável**.

Sempre que possível, o procedimento de sorteio do competidor ausente será **registrado em vídeo**, contendo a identificação do competidor, a retirada das bolinhas e o resultado final, como forma de garantir a transparência e a imparcialidade do procedimento.

A ausência no momento do sorteio não dará ao competidor qualquer direito de escolha ou preferência sobre lado, veículo ou amassado.

- **Competidores que não estiverem presentes no sorteio, no dia 25/09/2026, às 17h, deverão chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário da sua rodada para realizar a retirada da credencial. O competidor que não cumprir essa orientação e não comparecer dentro do horário estabelecido será considerado ausente e desclassificado por W.O**
- Abertura oficial dos portões: 09h00
- Início oficial do campeonato: 09h30.

9. DA PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Todos os veículos utilizados na mesma etapa da competição deverão, sempre que tecnicamente possível, apresentar:

- até dois fabricante;
- até dois modelo;
- mesma cor;
- condições equivalentes de acesso ao dano.

Os danos deverão ser preparados de maneira padronizada, buscando assegurar condições equivalentes de dificuldade entre os competidores.

10. DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Cada competidor deverá utilizar suas próprias ferramentas e equipamentos.

São de responsabilidade exclusiva do participante:

- ferramentas PDR;
- acessórios;
- luminária;
- equipamentos auxiliares permitidos;
- extensões e demais equipamentos pessoais necessários.

A organização disponibilizará a cada estação de competição um ponto de energia elétrica de 220V. É responsabilidade do competidor verificar previamente a compatibilidade e segurança de seus equipamentos.

É responsabilidade do competidor verificar previamente se todos os seus equipamentos estão funcionando adequadamente.

Após o início da prova, não será permitida a entrega de ferramentas ou equipamentos ao competidor por terceiros.

11. DO AUXÍLIO OU INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

É expressamente proibido qualquer tipo de **auxílio ou intervenção de pessoas que não façam parte da competição** durante a prova.

Não será permitido:

- a) receber ferramentas ou equipamentos após o início da prova;
- b) permitir que outra pessoa toque no veículo ou realize qualquer parte do reparo;
- c) receber qualquer tipo de assistência técnica externa.

A comunicação com os fiscais será permitida exclusivamente quando necessária para questões relacionadas ao regulamento, segurança ou funcionamento da prova.

Os fiscais não poderão fornecer orientação técnica sobre o reparo.

O descumprimento desta regra poderá resultar em advertência ou desclassificação, conforme a gravidade da ocorrência.

12. DAS TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS PERMITIDOS

O objetivo da competição é avaliar a capacidade técnica do competidor na execução do reparo PDR.

Será permitido utilizar técnicas e ferramentas próprias da atividade de PDR, desde que não contrariem este regulamento.

Poderão ser utilizados, quando necessários:

- ferramentas PDR;
- luminárias;
- cunhas e protetores;
- acessórios próprios de PDR;
- soprador térmico;
- equipamento térmico portátil;
- equipamento similar para aquecimento controlado da chapa;
- produtos destinados à remoção de resíduos de cola ou contaminantes, tais como álcool isopropílico, álcool 90%, acetona ou produto equivalente, desde que utilizados de forma segura e sem comprometer a pintura.

13. DAS PRÁTICAS PROIBIDAS

Durante a competição será expressamente proibido:

13.1. Furação

É proibido realizar qualquer tipo de furo na chapa ou utilizar furadeira para criação de ponto de acesso.

13.2. Lixamento

É proibido lixar, desgastar ou remover material da pintura ou da chapa.

13.3. Polimento

É proibida a utilização de equipamentos elétricos ou manuais destinados a polimento ou correção de pintura.

13.4. Pintura ou reparação convencional

É proibida qualquer forma de pintura, aplicação de massa, primer ou outro procedimento de reparação convencional.

Também não será permitido utilizar produtos ou procedimentos destinados a **ocultar, disfarçar ou mascarar imperfeições do reparo.**

13.5. Intervenção de terceiros

É proibido qualquer tipo de intervenção de pessoa que não seja o competidor autorizado.

13.6. Alteração estrutural

É proibida qualquer intervenção que altere estruturalmente o veículo ou o painel.

14. DO USO DE CALOR

O uso de calor será permitido exclusivamente dentro dos limites estabelecidos neste regulamento.

O competidor deverá utilizar o equipamento de forma controlada e segura.

É expressamente proibido:

- queimar a pintura;
- provocar alteração permanente da pintura;
- causar deformação térmica;
- provocar danos em componentes do veículo;
- utilizar chama ou calor de maneira que ofereça risco ao veículo, à estrutura do evento ou às pessoas.

A queima, descascamento, alteração permanente ou dano à pintura causado pelo competidor poderá resultar em desclassificação imediata.

Caso seja comprovado que o dano foi causado pelo competidor, este poderá ser responsabilizado pelos custos necessários para recuperação do veículo, sem prejuízo das demais medidas previstas neste regulamento.

15. DA ÁREA DE COMPETIÇÃO

A área de competição será isolada e controlada.

Terão acesso à área durante a execução da prova somente:

- competidores autorizados;
- fiscais;

- juízes, quando convocados para avaliação;
- equipe técnica;
- equipe de transmissão ou mídia previamente autorizada pela organização.

É proibida a circulação de pessoas não autorizadas.

16. DA MONTAGEM DA ESTAÇÃO

Antes do início oficial da prova, será disponibilizado período específico para montagem da estação de competição.

O tempo de montagem **não será descontado do tempo oficial da prova.**

O competidor deverá deixar sua estação organizada e preparada antes do início da contagem oficial.

Ao final da prova, será disponibilizado período determinado pela organização para retirada dos equipamentos.

17. DO TEMPO DE PROVA

Categoria Individual
45 minutos.

Categoria Duplas
60 minutos.

Final Individual
45 minutos.

Final Duplas
60 minutos.

A organização poderá emitir aviso de **10 minutos para o término da prova.**

Ao término do tempo oficial, o competidor deverá interromper imediatamente o trabalho.

Qualquer intervenção realizada após o sinal de encerramento poderá ser considerada infração e podendo afetar sua avaliação.

O competidor que concluir seu reparo antes do término poderá declarar sua prova encerrada.

Após declarar a conclusão, não poderá continuar trabalhando no dano.

18. DA MODALIDADE DUPLAS

Cada dupla será formada por **2 (dois) competidores**.

Durante a execução da prova, **somente 1 (um) integrante poderá trabalhar diretamente no veículo por vez**. O segundo integrante poderá acompanhar a execução, auxiliar na estratégia, organizar ferramentas e orientar verbalmente seu parceiro.

A dupla poderá **alternar livremente entre os dois amassados durante a prova**, podendo um integrante assumir o reparo que inicialmente estava sendo executado pelo outro.

Também será permitido que um integrante **auxilie diretamente o parceiro na execução do reparo**, inclusive assumindo a continuidade ou conclusão do amassado, desde que **nunca haja os dois integrantes trabalhando simultaneamente no veículo**.

A dupla será considerada **uma única unidade de competição** para fins de classificação.

Não será permitida a intervenção ou auxílio de qualquer pessoa que não faça parte da dupla, salvo a atuação dos fiscais exclusivamente para questões relacionadas ao cumprimento do regulamento, segurança e controle da prova.

O tempo total da prova na categoria Duplas será de **60 (sessenta) minutos**.

Ao término dos 60 (sessenta) minutos, **o integrante que estiver trabalhando deverá interromper imediatamente o reparo**, independentemente do estágio em que se encontre.

Em caso de força maior que impeça um dos integrantes da dupla de comparecer ao campeonato, a organização poderá avaliar a justificativa apresentada. Caso a justificativa seja considerada válida, será permitida a substituição do integrante ausente, mediante aprovação da organização.

19. DO ATRASO DO COMPETIDOR

O competidor deverá comparecer à área de concentração com antecedência mínima definida pela organização.

O atraso não interromperá o cronômetro da competição.

Caso o competidor chegue após o horário determinado, perderá o tempo correspondente ao atraso.

A ausência por período superior ao limite definido pela organização poderá resultar em **W.O. e desclassificação**, sem direito a reembolso.

20. DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução da prova, fiscais oficiais acompanharão os competidores.

Os fiscais terão como função:

- controlar o tempo;
- verificar o cumprimento do regulamento;
- registrar infrações;
- acompanhar a segurança da prova;
- comunicar irregularidades à organização;
- registrar ocorrências relevantes.
- Ter autoridade para desclassificar o competidor ou a dupla em caso de descumprimento do regulamento, infração grave ou conduta que comprometa a segurança e a integridade da competição, conforme os critérios estabelecidos pela organização.

Os fiscais não poderão prestar orientação técnica ao competidor.

21. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os reparos serão avaliados por uma banca composta por **5 a 7 juízes técnicos**, com experiência nacional e/ou internacional em áreas relacionadas ao PDR, incluindo, entre outras:

- reparação de danos de granizo;
- reparação de amassados;
- técnicas de acesso;
- montagem e desmontagem;
- avaliação e perícia de danos;
- acabamento e controle de qualidade.

A organização poderá substituir, diminuir ou ampliar a composição da banca quando necessário.

22. DA AVALIAÇÃO ÀS CEGAS

Para garantir imparcialidade, os juízes não deverão ter acesso à identidade dos competidores durante a avaliação técnica.

Os veículos serão identificados por números ou códigos.

A identificação do competidor será mantida separada do veículo durante o processo de julgamento.

Os juízes deverão avaliar exclusivamente o resultado técnico apresentado.

Durante a execução da prova, os juízes não permanecerão junto aos veículos, salvo quando sua presença for necessária por determinação da organização.

23. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

1º – Alinhamento e acabamento final.

Análise do conjunto do acabamento, alinhamento, nivelamento, linhas, contornos, transições e reflexão.

2º – Marcas e ranhuras.

Análise do conjunto de marcas, riscos, ranhuras, marcas de ferramentas, acesso e demais sinais do processo.

3º – Granulação e bicos positivos e negativos.

Análise da textura, granulação, bicos positivos/negativos.

4º – Pontuação do tempo.

Tempo oficial registrado pelo fiscal e convertido conforme a regra aprovada.

A avaliação deverá priorizar **a qualidade e o resultado técnico do reparo**.

A velocidade de execução, isoladamente, não deverá se sobrepor a um reparo tecnicamente superior.



A fórmula para calcular o tempo é:

Pontos de tempo = $10 \times (\text{Tempo máximo} - \text{Tempo utilizado}) \div \text{Tempo máximo}$.

Exemplo:

- Tempo máximo = **45 minutos**
- Tempo utilizado = **30 minutos**

Então:

Pontos de tempo = $10 \times (45 - 30) \div 45$

Pontos de tempo = $10 \times 15 \div 45$

Pontos de tempo = $150 \div 45$

Resultado: 3,33 pontos

Ou seja, quem fizer o reparo em **30 minutos**, dentro de um limite de 45 minutos, receberia **3,33 dos 10 pontos de tempo**.

24. DO EMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados, nesta ordem:

1. Alinhamento e acabamento final.;
2. Marcas e ranhuras;
3. Granulação e bicos positivos e negativos;

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios de desempate, a decisão será submetida à Comissão Julgadora, cuja decisão será soberana e definitiva.

25. DA CONCLUSÃO DO REPARO

O competidor poderá declarar seu reparo concluído antes do término do tempo.

A partir do momento em que declarar oficialmente a conclusão, não poderá realizar novas intervenções no dano.

O tempo utilizado será registrado pelo fiscal responsável.

26. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá resultar em desclassificação:

- a) furar a chapa;
- b) lixar ou desgastar a superfície;
- c) utilizar técnica não autorizada;
- d) utilizar equipamento proibido;
- e) receber ferramentas após o início da prova;
- f) danificar intencionalmente o veículo;
- g) queimar ou danificar a pintura;
- h) adulterar ou tentar alterar o dano;
- i) interferir na prova de outro competidor;
- j) praticar conduta antidesportiva;
- k) desrespeitar fiscais ou juízes;
- l) descumprir determinação de segurança;
- m) utilizar qualquer método destinado a obter vantagem indevida.

Infrações graves poderão resultar em **desclassificação imediata**, sem necessidade de advertência prévia.

27. DA CONDUTA DOS COMPETIDORES

Todos os participantes deverão manter comportamento profissional e respeitoso durante o evento.

Não serão tolerados:

- agressões físicas ou verbais;
- ameaças;
- ofensas;
- tentativa de intimidação de juízes ou fiscais;
- fraude;
- manipulação do sorteio;
- interferência na prova de outro competidor;
- qualquer comportamento que prejudique a imagem do campeonato ou do Detail Fest Brasil.

A organização poderá desclassificar o participante cuja conduta seja considerada incompatível com os princípios de respeito, segurança e espírito esportivo da competição.

28. DA CLASSIFICAÇÃO

Categoria Individual

Os participantes disputarão a fase classificatória no dia:

26 de setembro de 2026 – sábado.

Os **8 melhores classificados** avançarão para a grande final.

Grande Final Individual

A final será realizada no:

26 de setembro de 2026 – sábado.

A classificação final da categoria Individual será definida pela pontuação obtida, observados os critérios deste regulamento.

29. DA CATEGORIA DUPLAS

A categoria Duplas será realizada no:

27 de setembro de 2026 – domingo.

Os **8 melhores classificados** avançarão para a grande final.

Grande Final Duplas

A final será realizada no:

27 de setembro de 2026 – domingo.

A classificação final será definida pela pontuação obtida, observados os critérios deste regulamento.

30. DOS RESULTADOS

Os resultados oficiais serão divulgados:

- no local do evento;
- nos canais oficiais do Detail Fest Brasil;
- nos canais oficiais do PDR Championship;
- nas redes sociais oficiais da organização.

A organização poderá realizar registros fotográficos, audiovisuais e transmissão da competição.

31. DA PREMIAÇÃO

A cerimônia oficial de premiação ocorrerá no:

Domingo, 27 de setembro de 2026, entre 16h00 e 17h00, em horário a ser confirmado pela organização do evento.

Serão premiados:

Categoria Individual

- Campeão;
- Vice-Campeão;
- 3º colocado;
- 4º colocado;
- 5º colocado.

Categoria Duplas

- Campeões;
- Vice-Campeões;
- 3º colocado;
- 4º colocado;
- 5º colocado.

Os cinco primeiros colocados de cada modalidade receberão troféu e brindes, salvo alteração previamente comunicada pela organização.

32. DOS CERTIFICADOS

Todos os competidores regularmente inscritos e que participarem efetivamente da competição receberão:

- Certificado oficial de participação, ao termino de cada rodada.

A participação na competição não garante premiação além daquela expressamente prevista para os vencedores.

33. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

O competidor ou dupla vencedora deverá estar presente na cerimônia oficial de premiação.

Caso o vencedor esteja ausente, a organização poderá estabelecer procedimento específico para entrega posterior do prêmio.

Prêmios que dependam da presença física do vencedor deverão ser retirados conforme as condições divulgadas pela organização.

34. DO USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

Ao realizar a inscrição, o participante autoriza a organização do **PDR Championship – Detail Fest Brasil 2026** e do **Detail Fest Brasil** a utilizar seu nome, imagem e voz, captados durante o evento, para divulgação institucional, promocional, jornalística e publicitária relacionada ao campeonato e ao evento.

A autorização compreende fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, entrevistas, materiais digitais, redes sociais, sites, materiais impressos e demais meios de divulgação relacionados ao evento.

A utilização poderá ocorrer por prazo indeterminado, respeitada a legislação aplicável.

35. DOS DADOS PESSOAIS

Os dados fornecidos no momento da inscrição serão utilizados para fins relacionados à organização, credenciamento, comunicação, segurança, execução da competição, divulgação de resultados e demais atividades necessárias à realização do campeonato, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

36. DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS EQUIPAMENTOS

Cada participante será integralmente responsável por suas ferramentas, equipamentos e objetos pessoais.

A organização não será responsável por perdas, furtos ou danos aos equipamentos particulares dos competidores, salvo quando houver responsabilidade comprovada da organização nos termos da legislação aplicável.

37. DA SEGURANÇA

Todos os participantes deverão seguir as orientações de segurança da organização.

Equipamentos que apresentem risco aos participantes, ao veículo ou à estrutura poderão ser proibidos pela equipe técnica.

O uso de equipamentos térmicos deverá observar rigorosamente as orientações de segurança.

A organização poderá interromper temporariamente uma prova caso identifique risco à integridade física de qualquer pessoa ou ao patrimônio.

38. DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA OU FORÇA MAIOR

Caso ocorram situações de força maior, problemas estruturais, falhas elétricas, riscos à segurança, alterações determinadas pelo local do evento ou qualquer circunstância que impeça a realização normal da competição, a organização poderá:

- interromper temporariamente a prova;
- alterar horários;
- alterar a ordem das baterias;
- substituir veículos;
- repetir determinada bateria quando tecnicamente necessário;
- alterar o formato da competição quando indispensável;
- anulação do campeonato.

Sempre que possível, qualquer alteração será comunicada previamente aos participantes.

39. DA IMPARCIALIDADE DOS JUÍZES

Os juízes deverão declarar à organização eventual situação de conflito de interesse que possa comprometer sua imparcialidade.

Quando necessário, a organização poderá substituir o juiz ou adotar medidas para preservar a neutralidade da avaliação.

A identidade dos competidores não deverá ser considerada para fins de avaliação.

A decisão da banca será baseada exclusivamente nos critérios técnicos estabelecidos neste regulamento.

40. DA CONTESTAÇÃO E DOS RECURSOS

Não será admitido recurso baseado exclusivamente na discordância pessoal do competidor em relação à nota atribuída pelos juízes.

Entretanto, será admitida comunicação formal à organização quando houver suspeita de:

- erro material;
- erro de identificação;
- erro de soma;
- troca de resultado;
- descumprimento comprovado do procedimento de julgamento.

A eventual contestação deverá ser apresentada imediatamente após a divulgação do resultado e dentro do prazo determinado pela organização.

41. DA SOBERANIA DA BANCA TÉCNICA

A banca de juízes possui autonomia técnica para avaliar os reparos dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento.

As notas atribuídas pelos juízes são soberanas quanto à avaliação técnica e não serão alteradas por preferência pessoal, influência externa ou solicitação de competidores.

42. DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

A organização poderá alterar este regulamento quando necessário para:

- garantir segurança;
- corrigir erros materiais;
- adequar a estrutura da competição;
- garantir igualdade entre os competidores;
- atender exigências técnicas ou operacionais do local;
- preservar a integridade e a lisura do campeonato.

Alterações relevantes serão comunicadas aos participantes.

Após o início de uma etapa, não poderão ser introduzidas alterações que criem vantagem ou desvantagem injustificada a qualquer competidor, salvo situações de segurança, força maior ou impossibilidade técnica.

43. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao efetuar sua inscrição, o competidor declara que:

LEU, COMPREENDEU E ACEITA INTEGRALMENTE ESTE REGULAMENTO, comprometendo-se a cumprir todas as suas disposições e as determinações da organização, fiscais e banca de juízes.

O participante declara ainda estar ciente de que o descumprimento das regras poderá resultar em advertência, perda de pontuação ou desclassificação, conforme a gravidade da infração.

44. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela organização do **PDR Championship – Detail Fest Brasil 2026**, buscando sempre preservar:

- I – igualdade entre os competidores;**
- II – segurança;**
- III – transparência;**
- IV – imparcialidade;**
- V – qualidade técnica;**
- VI – espírito esportivo;**
- VII – credibilidade da competição.**

A participação no campeonato implica concordância integral com estas disposições.

PDR CHAMPIONSHIP
DETAIL FEST BRASIL 2026
24 e 27 de setembro de 2026
Boituva – São Paulo – Brasil

“Precisão. Técnica. Excelência. Velocidade.”

Organização:
PDR Championship – Detail Fest Brasil 2026
Site oficial: www.detailfestbrasil.com.br
WhatsApp oficial: (54)99905-2721
E-mail: detailfestbrasil@gmail.com
Instagram: @detailfestbrasil